



12/01/24

Mem. n.º 089/2024 – SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPDE

**Assunto:** **Elaboração de Edital de Chamamento Público.**

Considerando o interesse público no fomento das atividades culturais em Santo Antônio da Patrulha, onde busca-se a valorização da cultura gaúcha num todo, com danças, ou musicalidade, ou ainda demais formas de fomento a este movimento tradicionalista, e que, com o chamamento público para parceira com entidade de cunho cultural sem fins lucrativos, entendemos ser de maior agilidade e economicidade a execução das atividades mencionadas, encaminhamos documentação pertinente para abertura de chamamento público, fulcro na Lei 13.019, para elaboração de parceria com entidade cultural sem fins lucrativos, nos moldes da citada lei.

Para esta parceria independente do valor total do investimento no projeto, o município vai dispor de até R\$ 120.000,00, da dotação 1520 conforme resumo de dotação em anexo, e com este valor a entidade que firmar a parceria poderá investir os recursos em oficinas culturais, ministração de aulas, dentre outras ações pertinentes de fomento a cultura, desde que devidamente justificada.

O projeto deverá demonstrar claramente as atividades pretendidas, o público alvo e os resultados esperados. Também, é de extrema importância a demonstração das atividades propostas e executadas, a saber:

- Incentivo a projeto de fomento da cultura tradicionalista gaúcha para novas gerações em formato de curso, com duração de 12 meses, prevendo: a contratação de professor de danças e apresentação do espetáculo resultante do aprendizado, a ser realizado no último mês da referida atividade.

- O curso será ministrado através de encontros semanais em dias e horários definidos pela Instituição classificada, voltado para, no mínimo, 20 indivíduos com idade entre 08 e 20 anos, valendo como forma de desempate o número de indivíduos envolvidos no projeto, bem como o número de aulas semanais a serem ministradas.

- A instituição classificada será sem fins lucrativos, com mais de 10 anos de atividades no tradicionalismo, que possua sede própria em Santo Antônio da Patrulha .

Informamos também que a fiscalização desta parceria será a cargo do servidor Aliston da Cunha Oliveira.

*Jair*  
Mariza Pereira Ramos  
Coordenadora Setor de  
Captação de Recursos e  
Convênios - SEPDE  
12/01/24

Atenciosamente,

Jassira Castro

Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.